

EXTRATO DO CF Nº 058/2024 – ENTREPONTO AVIAMENTOS LTDA

A Organização das Voluntárias de Goiás - OVG torna público o Contrato de Fornecimento, nº 058/2024, firmado entre a **OVG** e a empresa **ENTREPONTO AVIAMENTOS LTDA** (Processo SEI nº **202300058004851**).

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de material de trabalhos manuais, artesanatos e corte e costura para as unidades Espaço Bem Viver I (EBVI), Espaço Bem Viver II (EBVII), Centro de Idosos Sagrada Família (CISF), Centro de Idosos Vila Vida (CIVV), Casa do Interior de Goiás (CIGO), Programas da Juventude Tecendo o Futuro (PJTF) e Meninas de Luz (PML), conforme as denominações, características detalhadas, quantidades e condições, conforme especificações constantes do Termo de Referência nº 078/2024/-VII-CPAB-GPCOM/GAD (62336697).

VALOR DO CONTRATO: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo objeto do presente Contrato, a importância total de até R\$ 185.781,00 (cento e oitenta e cinco mil, setecentos e oitenta e um reais).

FONTE DE RECURSO: Os recursos Financeiros para pagamento das refeições são oriundos do “Contrato de Gestão nº 001/2011 – SEAD/OVG” celebrado com a Secretaria de Estado de Administração - SEAD, conforme Despacho nº 810/2024/OVG/DIAF (62071275).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente ajuste será de 04 (quatro) meses, contados a partir da data da última assinatura, podendo ser prorrogado em conformidade com o Regulamento de Compras desta Organização, através de assinatura de Termo Aditivo, mediante comprovação da vantajosidade econômica para a OVG, devendo o mesmo ser regulamente publicado em seu site.

SIGNATÁRIOS:

- **Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado** – Diretora Geral - OVG
- **Sérgio Borges Fonseca Júnior** - Diretor Administrativo Financeiro – OVG
- **João Batista Filho** – CONTRATADA